



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV-PI Nº 010 DE 14 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO PIAUÍ – CRMV/PI, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968; nº. 5550, de 04 de dezembro de 1968; e, pelo artigo 11, alínea “i”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº. 591, de 26 de junho de 1992, combinado com o §6º do Art. 2º da Resolução CFMV nº 904, de 11 de maio de 2009;

Considerando a Resolução nº 1330, de 16 de junho de 2020 do CFMV.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Médica Veterinária Iolanda Soares da Cunha (CRMV-PI nº 0350-VP), como Conselheira Relatora do Processo Ético-Profissional nº 2520/2021/CRMV-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, nesta data.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Teresina, 14 de março de 2022.

Med.Vet. Anísio Ferreira Lima Neto
CRMV-PI N°0491
Presidente do CRMV-PI



Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-760.
Fone: 0xx86-3222-9733 - Fax: 0xx86-3221-1688
E-Mail: crmvpi@gmail.com
www.crmv-pi.org.br

